



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 028/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 104/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021, a servidora **ELIANE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº. 0490, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Nível I, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c LM 1.624/2019 c/c 1.663/2021)	R\$ 1.803,18
Triênio 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 486,86
Incentivo Profissional 10% (Lei Municipal nº 1.554/2018)	R\$ 180,32
VENP - Vantagem Pessoal CAI - I 3/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 57,05
Total	R\$ 2.527,41

(Dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente